



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N.º 17,
De 04 de março de 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei n.º. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **GENIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF n.º. XXX.783.195-XX, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, pelo período de **06 (seis) meses**, com início em 16 de fevereiro de 2024 até 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 16 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quarto.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal